

DECRETO No:03455 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1736 / 2025

CONSIDERANDO:

DECRETO ANULAÇÃO REF AO EXERCICIO 2026 RIBEIRAO VERMELHO.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELH	
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Educação Básica	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00	087	Contratação por Tempo Determinado	5.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000.00</i>
12.361.1202		Transporte Escolar	
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	100	Material de Consumo	15.885.63
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>15.885.63</i>
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1201		Educação Básica	
12.365.1201.3001		Construção/ Ampliação Prédio escolar	
4.4.90.51.00	103	Obras e Instalações	201.291.93
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>201.291.93</i>
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esportes, Saúde e Lazer com Alegria	
27.812.2701.4022		Manutenção Ginásio Poliesportivo	
3.3.90.39.00	214	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.000.00</i>
02.26.02		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0402		Administração e Inovação	
13.122.0402.4025		Manutenção Departamento Cultura/ Turismo	
3.3.90.39.00	223	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.734.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.734.00</i>
02.26.03		FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, a nossa história.	
13.391.1302.4027		Manutenção do Patrimônio Cultural	
3.3.50.43.00	232	Subvenções Sociais	28.601.72
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>28.601.72</i>



DECRETO No:03455 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1002.4055		Manutenção Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.16.00	248	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		6.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.000.00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1003.4059		Manutenção Atenção Especializada Saúde		
4.4.90.52.00	269	Equipamento e Material Permanente		23.563.96
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>23.563.96</i>
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT		
10		Saude		
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1005		Vigilância em Saúde		
10.305.1005.2223		Manutenção da Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00	290	Equipamento e Material Permanente		5.006.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.006.00</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0802		Proteção Social Básica		
08.244.0802.4073		Manutenção da Atenção Social Básica		
4.4.90.52.00	324	Equipamento e Material Permanente		2.160.00
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>2.160.00</i>
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO		
02.26.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		Administração e Inovação		
04.122.0402.4020		Manutenção Departamento Esporte e Lazer		
3.3.90.93.00	337	Indenizações e Restituições		1.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
3.1.90.16.00	339	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		2.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	301.243.24

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELHO
02.22	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
02.22.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
04	Administracao



DECRETO No:03455 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		Administração e Inovação		
04.122.0402.4006		Manutenção Departamento de Administração		
3.1.90.94.00	039	Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.000.00</i>
4.4.90.52.00	047	Equipamento e Material Permanente		2.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO		
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Educação Básica		
12.361.1201.3001		Construção/ Ampliação Prédio escolar		
4.4.90.51.00	086	Obras e Instalações		120.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>120.000.00</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1201		Educação Básica		
12.365.1201.4017		Manutenção/ Conservação Prédio Escolar		
3.3.90.39.00	105	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
12.365.1201.4019		Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.94.00	110	Indenizações e Restituições Trabalhistas		13.885.63
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>13.885.63</i>
3.3.90.30.00	111	Material de Consumo		81.291.93
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>81.291.93</i>
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO		
02.26.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		Administração e Inovação		
04.122.0402.4020		Manutenção Departamento Esporte e Lazer		
3.3.90.31.00	208	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.		1.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
4.4.90.52.00	211	Equipamento e Material Permanente		5.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000.00</i>
02.26.02		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1301		Cultura e tradições		
13.392.1301.4026		Festas e Atividades Culturais/Artísticas		
3.3.90.39.00	229	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		34.335.72
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>34.335.72</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1003.4059		Manutenção Atenção Especializada Saúde		



DECRETO No:03455 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	3.1.90.94.00	262	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.694.00
	<i>1.500.000.0000</i>		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.694.00</i>
02.27.02			FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10			Saude	
10.304			Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005			Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064			Manutenção Serviços Vigilância Sanitária	
	3.1.90.94.00	278	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.540.00
	<i>1.500.000.0000</i>		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.540.00</i>
	3.3.90.39.00	281	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.953.96
	<i>1.500.000.0000</i>		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>20.953.96</i>
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005			Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2223			Manutenção da Vigilância em Saúde	
	3.1.90.94.00	287	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.382.00
	<i>1.500.000.0000</i>		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.382.00</i>
02.29			SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01			DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0801			Gestão das Políticas de Assistência Soci	
08.122.0801.4066			Manutenção Departamento Bem Estar Social	
	3.3.40.41.00	296	Contribuições	5.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000.00</i>
02.29.02			FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.244			Assistencia Comunitaria	
08.244.0802			Proteção Social Básica	
08.244.0802.4073			Manutenção da Atenção Social Básica	
	3.3.90.36.00	320	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.160.00
	<i>1.660.000.0000</i>		<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>2.160.00</i>
			TOTAL:	R\$ 301.243.24

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 2 DE FEVEREIRO DE 2026

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL